



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 131

Homologa Julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 022/86, Edital de Licitação n.º 022/86.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

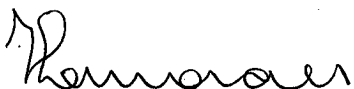
Art. 1.º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 022/86, objeto do Edital de Licitação n.º 022/86, que trata da Empreitada Global para cobertura de 12 (doze) Galpões confeccionados em estrutura de concreto pré-moldado, no Parque Industrial II, desta cidade, tendo sido declarada vencedora a firma G. Resende & Cia. Ltda., desta cidade de Umuarama-PR, nos termos da ata n.º 433 (quatrocentos e trinta e três), fls. 01 (um) e 02 (dois) do livro n.º 08 (oitto), de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de agosto de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretario de Administração

ALVARÃO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS

1986

PUBLICADO NO JORNAL
JUARAMA ILUSTRADO
2063 de 24/8/86
Américo Silva
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS